

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
D18	DIMETOATO

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Dimetoato (Dimethoate)
- b) Sinonímia: -
- c) N° CAS: 60-51-5
- d) Nome químico: O,O-dimethyl S-methylcarbamoylmethyl phosphorodithioate
- e) Fórmula bruta: C₅H₁₂NO₃PS₂
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Organofosforado
- h) Classe: Inseticida e acaricida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,1	14 dias
Ameixa ¹	Foliar	2	7 dias
Citros	Foliar	2	3 dias
Maçã	Foliar	2	3 dias
Marmelo ¹	Foliar	2	7 dias
Nectarina ¹	Foliar	2	7 dias
Nêspira ¹	Foliar	2	7 dias
Pera ¹	Foliar	2	7 dias
Pêssego	Foliar	2	7 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Tomate	Foliar	1	14 dias
Trigo	Foliar	0,05	28 dias

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

Obs: os Limites Máximos de Resíduo - LMRs referem-se à soma de dimetoato e seu metabólito ometoato, expressos como dimetoato.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,002 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,02 mg/kg p.c. (JMPPR, 2019).

Resolução-RE n° 165, de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)

Instrução Normativa - IN n° 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN n° 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)